



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Lido na Sessão

17 FEV. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE FISIOTERAPIA DOMICILIAR, PARA REABILITAÇÃO DE PESSOAS EM CASA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade da implantação de um Programa de Fisioterapia Domiciliar, para reabilitação de pessoas em casa, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, segundo o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito), a “fisioterapia é a ciência que estuda, diagnostica, previne e recupera pacientes com distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos ou sistemas do corpo humano”;

Considerando que, a entidade reforça ainda, que “o objetivo é preservar, manter, desenvolver ou restaurar a integridade de órgãos, sistemas ou funções”. Nesse sentido, percebe-se que a fisioterapia vai além e permeia diversas áreas da Medicina, promovendo a melhora dos movimentos do corpo como um todo, desde os problemas motores, até órgãos e/ou sistemas internos;

Considerando que, a fisioterapia em casa oferece um atendimento mais personalizado, focado nas necessidades de cada paciente, principalmente para pacientes que apresentam dificuldades de locomoção. O paciente recebe os mesmos tratamentos realizados em clínicas, hospitais e consultórios, porém com maior conforto porque está em sua própria casa;

Considerando que, dentre as vantagens do atendimento de Fisioterapia Domiciliar temos: é indicado para tratamentos de longo prazo ou constantes (em caso de doenças crônicas); atendimento individualizado, personalizado e, conseqüentemente, mais humanizado; indicado para pacientes com dificuldade de locomoção; flexibilidade de dias e horários no atendimento; diminui gastos financeiros e de tempo com a locomoção; dá maior comodidade e conforto ao paciente; menor exposição do paciente a riscos de infecções e outras doenças; maior apoio da família; atendimento em ambiente familiar, por ser um atendimento em local em que já está familiarizado; o paciente tende a obter resultados mais rápidos, maior facilidade no esclarecimento de dúvidas diretamente com o fisioterapeuta responsável.



Câmara Municipal de Sorriso

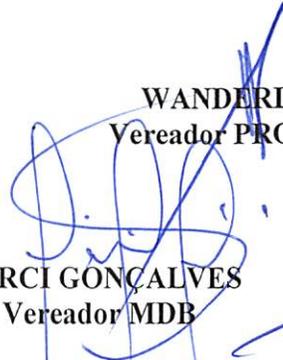
Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2025.



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS



TOCO BAGGIO
Vereador PSDB



BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS



JANE DELALIBERA
Vereadora PL